



**Poder Judiciário
Estado de Mato Grosso
Comarca de Nortelândia**

Enviado à Internet/DJE
em: 29/01/2013
DJE 8987/2013
Disponibilizado em: 30/01/2013
Publicado em: 31/01/2013

PORTARIA Nº 03/2013

O Doutor **Evandro Juarez Rodrigues**, MM Juiz Substituto Diretor do Fórum da Comarca de Nortelândia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 091/95 de 26 de junho de 1995,

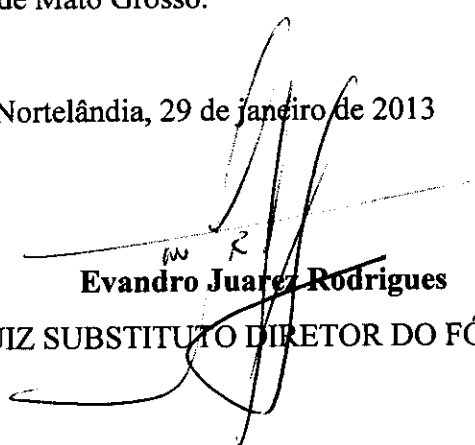
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Fórum da Comarca de Nortelândia, no dia *05 de Fevereiro de 2013, (terça-feira)*, por ser Feriado Municipal, data do aniversário da cidade de Nortelândia, MT.

Art. 2º - Prorrogar os prazos processuais, para o primeiro dia útil subsequente.

P. R. Cumpra-se, remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Nortelândia, 29 de janeiro de 2013


Evandro Juarez Rodrigues
JUIZ SUBSTITUTO DIRETOR DO FÓRUM